



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA  
AMAZÔNIA - PPGDDA  
ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGDDA:  
Gestão abril 2023 a março 2025

### **DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

A comissão eleitoral para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA), torna pública a divulgação das candidaturas, conforme o item 4.2 da Retificação do Edital nº 02/2023 acerca do processo eleitoral para a coordenação e vice-coordenação para gestão de 16 de abril de 2023 a 16 de março de 2025 do referido programa de pós-graduação.

<b>CHAPA(S)</b>	<b>CANDIDATOS(AS)</b>	
Única	Profa. Dra. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith	Coordenadora
	Profa. Dra. Luly Rodrigues da Cunha Fischer	Vice-coordenadora

Em anexo segue a única proposta a ser divulgada, conforme item 1.4 do presente Edital.

Belém, 02 de março de 2023.

Francisco Sérgio Silva Rocha  
Presidente da Comissão Eleitoral



**Belém-PA, 28/02/2023.**

**À Comissão Eleitoral para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA)**

**Assunto:** Registro de candidatura para coordenação do PPGDDA.

**Ilma. Comissão,**

Honradas em cumprimentá-los/as, vimos pelo presente, nos termos do EDITAL Nº 02/2023 “ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGDDA: Gestão abril 2023 a março 2025”, solicitar o registro da nossa candidatura nos seguintes termos: **Profa. Dra. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith para coordenação e Profa. Dra. Luly Rodrigues da Cunha Fischer para vice-coordenação** do PPGDDA. Em anexo, apresentamos proposta de plano de gestão a ser divulgada.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith**

**Profa. Dra. Luly Rodrigues da Cunha Fischer**



## PROPOSTA DE PLANO DE GESTÃO

Vimos, por meio desta carta, apresentar nossa candidatura para as eleições para a coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia da Universidade Federal do Pará.

Nosso plano de gestão é embasado na compreensão de que o Programa precisa realizar novas parcerias, investir no controle acadêmico e na produção docente e discente para, ao final do próximo biênio, enfrentar a sua primeira avaliação quadrienal com mais possibilidade de alcançar bons índices.

Também acreditamos que é necessário ampliar e fortalecer o corpo docente, de forma a manter equilibrada a divisão de professoras/es por linha, com o objetivo de acolhermos, todo ano, uma turma de 30 (trinta) discentes.

Assim, apresentamos abaixo os principais pontos da nossa proposta de plano de gestão.

### **1. Ampliar as parcerias institucionais**

Considerando que os programas de pós-graduação de natureza profissional devem ser autofinanciados, razão pela qual não participam dos programas da UFPA de fomento específico aos ppgs, temos a necessidade urgente de realizar novos instrumentos de parceria com transferências de recursos para o desenvolvimento das ações de pesquisa, extensão e publicação do PPGDDA.

Assim, planejamos realizar diálogo com Órgãos do sistema de justiça estadual e federal, além dos nossos atuais parceiros, com o intento de conveniar 20 (vinte) vagas e manter 10 (dez) vagas para a ampla concorrência.

### **2. Revisão do Regimento Geral do PPGDA**

Tendo em vista que o Regimento Geral do PPGDA foi aprovado pelo CONSEPE/UFPA por meio da Resolução n. 5.314, em 04/11/2020, antes do início do curso. Ocorre que o funcionamento do curso tem nos mostrado a necessidade de repensarmos temas como as etapas de seleção, o produto final do curso, o que precisa ser feito após amplo debate com o corpo docente, discente e técnico do programa, para melhor desenvolvimento das atividades.

### **3. Autoavaliação do PPGDA**



Neste novo biênio, a proposta é realizar reuniões com docentes, técnicos e discentes para realizar um melhor acompanhamento das dificuldades e estratégias para superação, especialmente após a realização da primeira submissão de dados no **coleta capes**, via plataforma sucupira.

#### **4. Acompanhamento docente e discente**

Em virtude da necessidade de realizarmos um acompanhamento mais próximo de toda a produção docente e discente, em face da nossa primeira avaliação quadrienal ocorrer daqui há dois anos, nos propomos a ampliar ainda mais esse acompanhamento, com informações prestadas nas reuniões, manifestação da comissão de credenciamento e recredenciamento. Também iremos reforçar as ações de diálogo com o corpo docente para melhor compreensão dos produtos do mestrado profissional, inclusive com revisão do Guia de elaboração do produto final do PPGDDA.

#### **5. Implantar a clínica do PPGDDA**

Haja vista a necessidade de estruturarmos as ações extensionistas no PPGDDA, e o projeto piloto da clínica do PPGDDA (sob coordenação da Profa. Myriam) e de pesquisa sobre ensino clínico (sob coordenação da Profa. Luciana) atualmente em andamento, propomos realizar a construção de toda a documentação necessária para a criação da Clínica do PPGDDA ainda em 2023.

Diante do exposto, esperamos contar com o voto deste colegiado para continuar o trabalho de implementação do nosso PPGDDA, em busca de torná-lo uma referência em toda a região Norte do país.

Cordialmente,

**Prof. Dra. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith**

**Prof. Dra. Luly Rodrigues da Cunha Fischer**